

U/NIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CRIMINOLÓGICOS
PPGEC

SELEÇÃO DE MESTRADO – TURMA 2025

EDITAL N.º 74/2025-PPG/CPG/UEMA

RESULTADO PARCIAL

NOME	NOTA/RESULTADO
Ampla concorrência	
1. ANNA KELLY DINIZ PIRES	9,61/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
2. NARA NEGREIROS DE SOUSA VIEIRA	9,36/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
3. YASMIN DE SOUSA ANDRADE	9,27/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
4. KEYSSE DAYANE DE SOUSA	9,19/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
5. CLEIDIANE BARBOSA CASTRO ESTRELA	9,11/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
6. LETICIA PIO DE CARVALHO GOMES	8,69/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
7. MARLENE KAROLINE MENDONCA NAVA	8,67/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
8. DORILENE LIMA PACHECO	8,66/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Item 4.3 do Edital)
9. LAURA RODRIGUES RIBEIRO E SILVA	8,66/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
10. THACIANA VITORIA DA SILVA PRASERES	8,51/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)
11. GIOVANA MARIA CUTRIM DINIZ	8,29/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.1 do Edital)
12. FILLIPE MATOS	8,28/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)

13. CAROLLYNNE NASCIMENTO MOREIRA	8,26/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)
14. INGRID COELHO COSTA	8,25/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR VAGA REMANESCENTE (Item 4.4 do Edital)
15. JÉSSICA ARÔSO MENDES DE ARAÚJO	7,97/APROVAÇÃO
16. SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	7,94/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.3 do Edital)
17. KARLA SIMONE CHAVES CASTRO	7,8/APROVAÇÃO
18. WYSLLEN CARNEIRO BARROS	7,77/APROVAÇÃO
19. MATHEUS SILVA DUTRA	7,69/APROVAÇÃO
20. NATÁLIA CARNEIRO LYRA	7,69/APROVAÇÃO
21. LUAN GOMES PINHO	7,4/APROVAÇÃO
22. RENNAN VICTOR DOS SANTOS CUNHA	7,4/APROVAÇÃO

NOME	NOTA/RESULTADO
Política de ações afirmativas	
Vaga institucional	
1. GIOVANA MARIA CUTRIM DINIZ	8,29/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.1 do Edital)
Pessoas com deficiência	
1. NARA NEGREIROS DE SOUSA VIEIRA	9,36/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)
Pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas	
1. ANNA KELLY DINIZ PIRES	9,61/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)
2. KEYSSE DAYANE DE SOUSA	9,19/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)

3. CLEIDIANE BARBOSA CASTRO ESTRELA	9,11/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)
4. SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	7,94/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR RESERVA DE VAGA (Item 4.1.1.3 do Edital)
Pessoas egressas ou egressantes do sistema prisional	
1. DORILENE LIMA PACHECO	8,66/APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA (Item 4.3 do Edital)

EDITAL N.º 74/2025-PPG/CPG/UEMA

4.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para este processo seletivo, das quais 09 (nove) destinam-se à ampla concorrência e 06 (seis) à Política de Ações Afirmativas, em conformidade com o Capítulo XV da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.1.1 Das 06 (seis) vagas relacionadas à Política de Ações Afirmativas, 01 (uma) se refere à vaga institucional, 01 (uma) a Pessoas com Deficiência; 03 (três) a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e 01 (uma) a pessoa egressa ou egressante do sistema prisional.

4.1.1.1 A vaga institucional será destinada a docentes e técnicos administrativos da UEMA, em conformidade com os artigos 58, 59 e 62 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA

4.1.1.2 A vaga reservada a Pessoas com Deficiência segue as definições e exigências dispostas nos artigos 58, 59, 60, 68 e 69 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.1.1.3 As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas seguem as definições e exigências dispostas nos artigos 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66 e 67 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA.

4.1.1.4 A vaga reservada para pessoas egressas ou egressantes do sistema prisional segue orientações dispostas nas Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela); na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) e na Resolução n.º 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPC.

4.3 O(A)s candidato(a)s inscritos nas vagas relacionadas à Política de Ações Afirmativas que alcançarem nota apta à aprovação e classificação em Ampla Concorrência serão remanejado(a)s para essa categoria na fase final da seleção.

4.4 Em caso de não haver inscritos na cota referente à Política de Ações Afirmativas, ou do não preenchimento do quantitativo total destas vagas, o número remanescente será transferido para a Ampla Concorrência.

12.1 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate: I. Maior nota na prova escrita. II. Maior nota no projeto de pesquisa. III. Maior nota na entrevista. IV. Maior nota no currículo. V. Maior idade.

7 de julho de 2025, Coordenação PPGE/UEMA

Comissão Avaliadora:

Prof. Dr. Rafael Godoi

Profa. Dra. Karina Borges Diaz Nery de Souza

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus